



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 01/ 2015-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Seleção Interna aberto através do Edital de Seleção Interna nº 01/2014-SAM01 para a função designada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 – **RETIFICA** a alínea “c” do item 7.4. do Edital de Seleção Interna nº 01/2014-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 24/10/2014, no que se refere ao critério de desempate em caso de igualdade da pontuação final, para fazer constar o correto:

*7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:*

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;*
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;*
- c) obtiver maior pontuação nas questões de **Legislação**;*
- d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, e*
- e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.*

2 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Seleção Interna nº 01/2014-SAM01.

Guarulhos, 26 de janeiro de 2015.

**ROSELENE DE LOURDES MENDES**  
Presidente da Comissão